

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Morfologia
Endereço da Unidade: Campus Universitário
CEP: 59075390
Fone: 33422217
E-mail: dmor@cb.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ANATOMIA HUMANA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 36
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Fernando Vagner Lobo Ladd
2º	Judney Cley Cavalcante
3º	Miriam Stela Maris de Oliveira Costa
Suplente	Nome do membro
1.	Celcimar Alves Câmara

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	24/09/2019	Sala dos Epitélios/CB	8h
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	25/09/2019	Auditório/CB	8h
Sorteio dos temas da prova didática	25/09/2019	Auditório/CB	8h30min
Prova didática	26/09/2019	Auditório/CB	8h30min
Avaliação de títulos	27/09/2019	Auditório/CB	8h
Divulgação de resultado	27/09/2019	Mural de avisos	17h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/09/2019 a 21/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.